

# CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE AUTOMÓVEL ANTIGO



**COMISSÃO TÉCNICA :**  
**CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS**





## 1. DOCUMENTAÇÃO

Só pode ser considerado um veículo antigo aquele que tiver atingido a idade permitida no código FIVA técnico em vigor, antes do 1º dia do ano em curso em que terá que estar registado em nome do sócio ou do candidato a sócio. Todas as características e números do livrete deverão condizer com o veículo automóvel.

## 2. CARROÇARIA

Deverá estar na sua forma original sem qualquer tipo de alterações.

A pintura deverá apresentar-se em bom estado, sem pontos de corrosão e uniforme.

Os vidros terão de estar em bom estado. Os acessórios cromados não podem apresentar riscos, ferrugens ou mossas.

Os automóveis transformáveis terão de apresentar a capota e respetivas estruturas em perfeitas condições. O habitáculo do motor tem de estar limpo e pintado na cor correta.

O interior da mala também deve estar pintado na cor correta e limpo. Todas as borrachas têm de estar em bom estado.

## 3. CHASSIS

Deverá apresentar se limpo e bem conservado. Os números deverão estar localizáveis e visíveis.

## 4. INTERIORES

Os estofos e as cartelas das portas quando originais devem estar em bom estado, sem qualquer dano além do desgaste normal provocado pelo uso. Quando restaurados, deverão utilizar-se materiais idênticos sem alterar o desenho ou a forma. O mesmo se aplica ao revestimento do pavimento, forro do teto, torpedos laterais e tablier quando forrado.

O tablier quando for do tipo forrado não pode ter “estaladelas” nem furos.



## 5. INSTRUMENTOS

Terão de ser os originais e em bom funcionamento. Todos os extras tais como rádios ou qualquer tipo de manómetros devem ser da época e montados sem danificar ou alterar as estruturas originais.

## 6. LIMPA VIDROS

Terão de funcionar bem assim como o esguicho quando o tiver, devendo a borracha das escovas estar em perfeitas condições. A cor e o material das escovas, deverá ser igual às hastes.

## 7. ESPELHOS

É obrigatório um espelho interior e um exterior do lado esquerdo, devendo ambos ser da época e nunca de plástico ou pintados quando eram cromados.

## 8. ILUMINAÇÃO

Todos os faróis e farolins terão de ser da época e apresentar-se em bom estado. Caso estejam montados faróis ou farolins suplementares terão de ser da época e na frente sempre em número par.

As setas são válidas pelo nosso código como indicadores de mudança de direção, mas poderá montar-se outro tipo de farolins (piscas) para esse efeito, de preferência fixos por pequenos suportes não montados na carroçaria.

Todo o sistema de iluminação terá que funcionar devidamente e com intensidade suficiente.



## 9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Todos os fios e acessórios devem apresentar-se limpos e em bom estado bem como todos os órgãos terão que funcionar e nenhum deles pode ser alterado.

## 10. RODADOS

- As jantes têm de ser as originais tal como a sua cor, admitindo-se a sua substituição por jantes raiadas quando seja opção da época.
- No caso dos automóveis com características de alguma forma desportivas poderão eventualmente montar-se jantes de liga leve desde que o desenho e o aspeto sejam os da época.
- Terão que ter os tampões e aros originais em bom estado.
- Os pneus têm de estar em bom estado e serem os quatro iguais. A sua medida deverá ser a que consta no livrete ou a correspondente medida em pneu radial.
- Não pode ser alterado o local do pneu suplente.
- Não serão admitidos pneus recauchutados.

## 11. TRAVÕES

O sistema de travagem deve apresentar-se em perfeitas condições de funcionamento e eficiência. As capas de borracha dos pedais devem estar em bom estado e os pedais sem folgas excessivas.



## 12. DIREÇÃO

Não pode ter folga além da normal para o veículo em questão. O volante terá de ser o original ou extra da época. Poderão ser montados sistemas de assistência elétrica desde que imperceptíveis.

## 13. SUSPENSÃO

O amortecimento terá de estar correto e os amortecedores quando substituídos deverão ser do mesmo tipo dos originais. Não podem existir folgas nem desnivelamentos excessivos.

## 14. MOTOR

Terá de estar em bom estado de funcionamento, sem batimentos nem fugas de óleo, além do normal. Não deve fazer fumo.

Todos os órgãos inerentes têm de ser os originais e nada poderá alterar as suas características da época.

Deve apresentar-se limpo e na sua cor de origem.

Os números de identificação têm de estar visíveis e previamente localizados.

Todo o sistema de escape tem de estar em bom estado e sem alterações.

## 15. TRANSMISSÃO

Deverá ser o sistema original e em bom funcionamento.

**Obs:** Quaisquer alterações a estes parâmetros definidos, terá de ser analisado caso a caso pelo Conselho Técnico do CPAA.



[www.cpa.pt](http://www.cpa.pt)

Sede  
Rua de Serpa Pinto, 520  
4250-464 Porto

225 377 699  
[porto@cpaa.pt](mailto:porto@cpaa.pt)

Delegação:  
Alameda Calouste Gulbenkian, 7  
2770-023 Paço D'Arcos

Tel: 214 410 633  
[lisboa@cpaa.pt](mailto:lisboa@cpaa.pt)